



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0058772-14.2023.8.24.0710 - ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

5 de março de 2024 às 17:26

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina**5 anexos****Ato_Ordinatorio_7967722.pdf**
33K**Requerimento_7790890_Oficio_Foro_ass..pdf**
2248K**Documentacao_7790891_Boletim_de_Ocorrencia.pdf**
164K**Documentacao_7790892_procuracao.pdf**
4123K**Documentacao_7790893_Consulta_selo.pdf**
187K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Procedimento Administrativo (Genérico) n. 0058772-14.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí comunicou, por meio da documentação (7790890 a 7790896), sobre a circulação de procuração pública com reconhecimento de firma falso.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 28/02/2024, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7967722** e o código CRC **7A8172DB**.

Itajaí/SC, 13 de dezembro de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC.

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 11.12.2023, compareceu ao 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí o Sr. Idanilo Kuhnen compareceu nesta Serventia com um instrumento particular de procuração com um suposto reconhecimento de firma realizado por nós em 18/10/2017, bem como com a cópia da CNH em nome de Ivonete Kuhnen. Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes são claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao selo de fiscalização, verifica-se que está atrelado a um reconhecimento de firma por autenticidade, datado de 04/10/2017 e identificado sob o recibo 716489 em nome de Mayara Cristina Miranda dos Santos, e a assinatura do escrevente não confere com a aposta na etiqueta falsa.

À vista disso, por ato motivado pela Tabela Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

Diante do exposto, serve o presente ofício para comunicar este Juízo acerca da circulação de reconhecimento de firma falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) comprovação do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) instrumento de procuração particular; (iii) consulta do selo de fiscalização;

Cordialmente,

SUELI CANZIANI
GAZANIGA:860565579
87

Assinado de forma digital por
SUELI CANZIANI
GAZANIGA:86056557987
Dados: 2023.12.13 17:25:50 -03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabela do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1108280/2023-BO-00601.2023.0041624

DATA E HORA DO REGISTRO: 12/12/2023 14h45min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 11/12/2023

HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, 1º Andar, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Ponto de Referência: 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

ELINITA KOWALSKI ROSAR (56 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: ANILDE KOWALSKI

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 26/06/1967

Naturalidade: BENEDITO NOVO/SC/BRASIL

Relato Individual: Na data de ontem (11/12/2023) o Sr. Idanilo Kuhnen compareceu na Serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Itajaí/SC com um instrumento particular de procuração com um suposto reconhecimento de firma realizado pela serventia em 18/10/2017, bem como com a cópia da CNH em nome de Ivonete Kuhnen. Contudo, conforme verificou-se no sistema, a senhora Ivonete só possui registro de reconhecimento de firma realizado em 18/12/2020 referente um documento de veículo, bem como a suposta assinatura do escrevente Guilherme não confere com a nossa base de sinal público. Ademais, realizada a consulta do selo digital que consta na etiqueta do suposto reconhecimento de firma, restou constatado que o referido selo foi utilizado em um reconhecimento de firma em nome de Mayara Cristina Miranda dos Santos, em 04/10/2017.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: Não informado

ELINITA KOWALSKI ROSAR (Outro vínculo)

ATENDENTES

MAHAYANA DREILICH CORNELIUS (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092533837 - **Código de validação:** 41190760

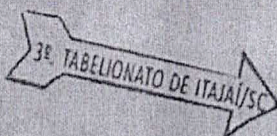
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: **DANILO ENTULHO - ME**, com sede na Rua Antonio Ramos nº 314, Itajaí - SC, 88304450, inscrita no CNPJ sob nº 04.597.469/0001-00, representado por seu sócio administrador Sra. **IVONETE KUHNEN**, brasileira, empresária, maior, solteira, nascida em 20/02/1963, natural de Presidente Nereu -SC, portadora da carteira de identidade nº: 1.203.386 SSP-SC, e portadora do CPF nº. 692.241.029-72, residente e domiciliada à Itajaí-SC.

ORTOGADOS: **PLATINUM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, estabelecida a Rua Souza Dutra nº 145, SALA 1101, Florianópolis - SC, CEP: 88.070-605, inscrita no CNPJ: 21.320.716/0001-46, neste ato representado por seu sócio administrador, **Fagner dos Santos Araújo**, portador do CPF nº 217.738.198-36, e/ou **CLAUDIO ROBERTO DE PINA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 16/04/1979, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº. 1.894.324, e do CPF nº 703.181.231-34, residente e domiciliado no Distrito Federal e/ou **FABRICIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 11/05/1981, natural de Brasília-DF, portador da Carteira de Habilitação nº. 02096773678, expedida em 01/12/2001, e do CPF nº. 938.820.171-04, residente e domiciliado no Distrito Federal e/ou **MARCO DA SILVA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/04/1981, natural de Brasília-DF, portador da carteira de Habilitação nº. 00742722117, expedida em 19/12/2014, e do CPF nº. 882.281.851-20, residente e domiciliado no Distrito Federal, e/ou **JULIANAHESS**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SC 39.536.

PODERES: RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, JUSTIÇA FEDERAL, estabelecendo poderes para, solicitar informações quanto à Situação Fiscal, retirar Extratos de débitos e pagamentos, assinar Declarações, Requerimentos e Documentos, fazer atualização de cadastro, dar entrada em processo, fazer pedidos de habilitação de créditos, fazer compensação de débitos, dar visto e fazer movimentação de processos, tirar cópias de processos, fazer pedido de restituição nos órgãos públicos, cadastro de senha eletrônica, pagar taxas.

Florianópolis/SC, 17 de outubro 2017.



IVONETE KUHNEN

IVONETE KUHNEN

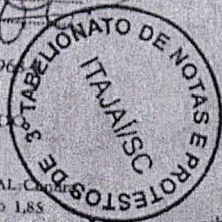
(Responsável Legal)

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
(1) **IVONETE KUHNEN**

Em test. da verdade. 105996
Itajaí-SC, 18/10/2017

GUILHERME SANTANA MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(a) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Seloatjac.jus.br Emissão: 3,05- Selo: 1,85
Total 4,90 Selo nº. FVR62543-8721



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Atualizado, Notário, Carteira de Registro Profissional nº 105996, inscrita no CNPJ nº 04.597.469/0001-00, com sede na Rua Antonio Ramos nº 314, Itajaí-SC, 88304450. O Notário, em seu escritório, reconhece a assinatura de IVONETE KUHNEN, brasileira, empresária, maior, solteira, nascida em 20/02/1963, natural de Presidente Nereu -SC, portadora da carteira de identidade nº: 1.203.386 SSP-SC, e portadora do CPF nº. 692.241.029-72, residente e domiciliada à Itajaí-SC.

Qualquer alteração no conteúdo deste instrumento de procuração, sem a assinatura do Notário, é nula.



Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148, S. 101-2-3 / 201-2 Bairro: CENTRO Município/UF: Itajaí/SC Telefone(s): (47) 3348-7137, (47) 3348-1595

E-mail: contato@3tabitajai.com.br

Cobrança: Normal

Emolumento principal (ato): R\$ 3,05

FRJ:

ISS: R\$ 0,00

Valor: R\$ 4,90

Data e hora da finalização do ato: 04 / 10 / 2017 - 09:55 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 04 / 10 / 2017 - 10:18 h

Data em que o ato foi solicitado: 04 / 10 / 2017

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
716489	04 / 10 / 2017	R\$ 9,80

Solicitante

Nome: MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS - Data de Nascimento: 08 / 07 / 1991

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasil

Documentos	Doc. Tipo: CPF		Doc. Nº: 049.107.719-05	
Endereços	Tipo: residencial			
	Logradouro: DUQUE DE CAXIAS		Número: 144	Bairro: VILA OPERÁRIA
	Complemento: AP 501			
	Cidade/UF: Itajaí / SC			CEP: 88303230
Emails	Tipo: pessoal		Endereço:	

Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: EVR62543
Valor: R\$ 1,85

Informações Complementares

Retificador: Não
Relativamente incapaz: Não
Deficiente visual: Não

Descrição

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA EM FAVOR DE MARCOS ELY DOS SANTOS DATADO EM 04/10/2017

Partes

Signatario : MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS				
Data de Nascimento: 08 / 07 / 1991				
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Profissão: Empresário - Sexo: Feminino				
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 04910771905		
	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 04783873717	Órgão Emissor: DETRAN-SC	Emissão: 12 / 12 / 2014
Endereços	Logradouro: DUQUE DE CAXIAS 144 AP 501		Número: Não informado	Bairro: VILA OPERÁRIA

	Complemento: Não informado	
	Cidade/UF: Itajaí / SC	CEP: 88303230
Emails	Tipo: pessoal	Endereço: Não informado